



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.914 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 2157/2016, em 04 de março de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora SUZANA CODEÇO SILVA, portadora
do RG/SP nº 617.330-1, ocupante do emprego público permanente de Técnico
do Executivo IV - Especialidade: Recepção, Atendimento, Escrituração I,
admitida através 14 de fevereiro de 2016, demitida de seu emprego a pedido, a
partir de 15 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de março de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos